

CONVOCAÇÃO DE COMPARECIMENTO AO TRABALHO
Convocamos a servidora efetiva JAMILE BARROS MAIA, matrícula nº 54189332/1, ocupante do Cargo de Medico, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, a comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da Publicação desta Convocação no Diário Oficial do Estado do Pará, na Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – DGTES/SESPA, sito a Travessa Lomas Valentinas, nº 2190, no horário de expediente de 08:00 às 17:00 horas, afim de regularizar sua situação funcional, mediante lotação para retorno às atividades ou o seu desligamento (exoneração a pedido) e para que não alegue desconhecimento este edital está sendo publicado obedecendo aos Princípios Constitucionais do Contraditório e de Ampla Defesa, conforme o que preceitua a Lei nº 5.810/94. Publique-Se, Registre-Se e Cumpra-Se, Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, EM 27.01.2025. Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1161610
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução Nº 05, de 20 de janeiro de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde – CIB-SUS/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a necessidade de organizar a estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, e, especial àqueles com demandas reprimidas identificas no Estado do Pará.
- Considerando a Portaria GM/MS nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023, que estabelece recursos a serem disponibilizados aos Estados e ao Distrito Federal destinados ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.
- Considerando a resolução CIB/PA “ad referendum” nº 22, de 30 de janeiro de 2024 (homologada pela Resolução CIB/PA nº 28, de 15 de fevereiro de 2024) que pactua os recursos financeiros destinados ao custeio da execução do Plano Estadual de Redução das Filas – PERF do estado do Pará, referente à estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos eletivos programados pelo estado e pelos municípios, de acordo com os parâmetros definidos pelo Ministério da Saúde, com validade para o exercício 2024, em consonância com o disposto nos artigos 1º e 4º da Portaria GM/MS nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023.
- Considerando a resolução CIB/PA nº 41, de 26 de fevereiro de 2024, que estabelece a pactuação dos procedimentos, avaliações e regulamentações para o remanejamento do limite financeiro dos gestores executores.
- Considerando a resolução CIB/PA nº 147, de 20 de setembro de 2024, que aprova a alteração do anexo I da Resolução CIB/PA nº 22, de 30 de janeiro de 2024.
- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 31 de outubro de 2024.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a alteração do ANEXO I da Resolução CIB/PA nº 147, referente ao remanejamento de 100% do saldo remanescente do limite financeiro do Programa Estadual de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, oriundo dos gestores executores que não utilizarem, no mínimo, 65% dos recursos disponíveis.

Parágrafo único – As modificações implementadas foram realizadas em conformidade com as diligências estabelecidas pelo Ministério da Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução CIB nº 221, de 19 de dezembro de 2024.

Belém, 20 de janeiro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Resolução Nº 05, de 20 de janeiro de 2025.

ANEXO I		
Nº	Município	Novo Limite Financeiro
1	Abel Figueiredo	14.075,39
2	Acará	269.505,33
3	Água Azul do Norte	134.087,49
4	Almeirim	88.170,83
5	Altamira	102.604,76
6	Ananindeua	2.613.859,95
7	Aurora do Pará	65.982,68
8	Baião	38.256,95
9	Barcarena	625.275,62
10	Belém	7.283.763,74
11	Bom Jesus do Tocantins	39.460,27
12	Brasil Novo	72.166,84
13	Breu Branco	104.773,43
14	Breves	503.960,05
15	Canaã dos Carajás	139.951,77
16	Capanema	249.707,16
17	Capitão Poço	263.906,74
18	Castanhal	994.276,65
19	Conceição do Araguaia	96.280,80
20	Cumaru do Norte	69.009,15

21	Curralinho	97.084,94
22	Dom Eliseu	62.845,81
23	Eldorado dos Carajás	57.089,98
24	Floresta do Araguaia	35.552,83
25	Garrafão do Norte	126.220,95
26	Ipixuna do Pará	324.664,63
27	Itaituba	88.735,64
28	Itupiranga	258.362,23
29	Jacunda	292.551,57
30	Mãe do Rio	147.334,07
31	Marabá	1.390.770,90
32	Maracanã	1.792,99
33	Medicilândia	156.352,75
34	Mojú	82.155,96
35	Muaná	148.351,12
36	Novo Repartimento	379.254,14
37	Ourem	87.525,10
38	Ouriândia do Norte	163.679,89
39	Pacaja	237.418,42
40	Paragominas	559.935,49
41	Pau D'Arco	2.542,24
42	Placas	13.504,94
43	Portel	308.587,99
44	Prainha	144.132,18
45	Redenção	417.233,15
46	Rurópolis	187.793,36
47	Santa Izabel do Pará	352.031,44
48	Santa Maria das Barreiras	13.466,81
49	Santa Maria do Pará	122.034,88
50	Santana do Araguaia	271.965,61
51	Santarém	1.490.317,36
52	São Félix do Xingu	327.062,23
53	São Geraldo do Araguaia	44.397,90
54	São João de Pirabas	113.308,63
55	São Miguel do Guamá	155.202,62
56	São Sebastião da Boa Vista	40.343,16
57	Soure	34.090,59
58	Tailândia	172.838,40
59	Terra Santa	92.609,02
60	Tomé Açú	37.986,19
61	Trairão	54.160,37
62	Tucumã	145.464,45
63	Tucuruí	563.730,13
64	Ulianópolis	301.115,63
65	Uruará	219.440,71
66	Viseu	301.351,11
67	Vitória do Xingu	74.556,09
68	Xinguara	219.453,13
69	Estado	24.687.479,54
TOTAL		49.374.954,88

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA
Resolução Nº 06, de 21 de janeiro de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde – CIB-SUS/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando o Pacto Nacional para a Eliminação da Transmissão Vertical de HIV como Problema de Saúde Pública.
- Considerando a necessidade de implantar a linha de cuidado para a transmissão vertical do HIV no Estado do Pará como passo fundamental para qualificar a rede de cuidado na atenção integral às Gestantes Vivendo com HIV (GVHIV) e às crianças expostas.
- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, em Reunião Ordinária de 12 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a Nota Técnica nº 001/2024 – DCDT/DVS/SESPA, que dispõe sobre a implantação da linha de cuidado da transmissão vertical do HIV (Vírus da Imunodeficiência Humana) no âmbito do Estado do Pará, conforme anexos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 21 de janeiro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--